



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 657/2013

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ROBERTO MESQUITA,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
PELO PERÍODO DE 122 (CENTO E
VINTE E DOIS) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Roberto Mesquita, para tratamento de saúde, pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 30 de setembro de 2013, de acordo com o art. 151, inciso III da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2013.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – PRESIDENTE
DEP. TIN GOMES – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. LUCÍLVIO GIRÃO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. SÉRGIO AGUIAR – 1º SECRETÁRIO
DEP. MANOEL DUCA – 2º SECRETÁRIO
DEP. JOÃO JAIME – 3º SECRETÁRIO
DEP. DEDÉ TEIXEIRA – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07/10/2013